



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

AVISO

RETORNO À FASE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90512/2024/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009.009310/2024-95

OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, drenagem, meio-fio, sarjeta e passeio público nas ruas do Município de Rolim de Moura/RO, conforme Lote 01 - Convênio 839543; Lote 02 - Convênio 839537; Lote 03 - Convênio 839540; Lote 04 - Convênio 839542; Lote 05 - Convênio 839541, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de sua Presidente em Substituição e Membros da 1ª Comissão de Obras - COBR1/SUPEL/RO, nomeados pela Portaria nº 57 de 27 de fevereiro de 2026, **NOTIFICA** aos interessados, em especial às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA nº 90512/2024/SUPEL/RO**, que está agendada **sessão de retorno à fase de julgamento de propostas**, a realizar-se no dia **15/05/2026**, às **9h00** (horário oficial de Brasília). O retorno à fase de julgamento de propostas decorre do disposto no **Ofício nº 3829/2026/DER-GEL**, que informa a **Rescisão Unilateral** do Termo de Contrato nº 638/2025/PGE-DERADM - LOTE 03 e Termo de Contrato nº 682/2025/PGE-DERADM - LOTE 04, oriundo da referida Concorrência, tendo sido **canceladas a adjudicação e a homologação no sistema Compras.Gov**, referente aos **Lotes 03 e 04**. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Presidente da 1ª Comissão de Obras - COBR1, pelo telefone **(69) 3212-9263**, ou pelo e-mail **coobr.supel@gmail.com**.

Porto Velho, 13 de maio de 2026.

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Presidente da 1ª Comissão de Obras - COBR1/SUPEL/RO
Portaria nº 57 de 27 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, **Presidente**, em 13/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72117903** e o código CRC **EA4B6610**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.009310/2024-95

SEI nº 72117903